



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **AIR RODRIGUES BALBINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 21/08/2025 à 19/11/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 20/11/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 02 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal